

Assunto: **Juntada de Memoriais - Recurso no PE 003.2021-SRP - Antônio Jaime Sobreira Lima Eireli - ME**
De: locamb são bento <locadorasaobento@hotmail.com>
Para: pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
<pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Data: 2021-07-04 09:24



- img002_compressed.pdf (~7,3 MB)

Encaminha-se anexo, em formato PDF, os memoriais referentes ao Recurso interposto por Antônio Jaime Sobreira Lima Eireli - ME nos moldes do subitem 8.9 do Edital PE 003.2021-SRP.

Atenciosamente;

ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI - ME
CNPJ: 05.214.899/0001-69

SB LOCADORA DE AUTOMÓVEIS E AMBULÂNCIA

CNPJ: 05.214.899/0001-69

TEL: (85) 3032-3179

: (85) 98736-3090

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.**

1538

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.2021-SRP

ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.899/0001-69, com sede no Sítio Meu Cantinho, s/n, Povoado de Patos, bairro Campo Velho, CEP: 63700-000, Crateús-CE, neste ato representada por seu representante legal, **ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2002002314590 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 241.358.873-68, vem, com o respeito e acatamento devidos, à presença de Vossa Senhoria, apresentar tempestivamente

RECURSO ADMINISTRATIVO
COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

face às relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas, cujas evidências são acostadas na presente oportunidade.

Por conseguinte, seja este Recurso recebido, processado e concedido o pretendido e merecido efeito suspensivo. Ademais, caso este nobre Juízador não reconsidera sua decisão, seja determinado o encaminhamento do feito para apreciação superior, consoante estabelece a legislação que regula a matéria.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO



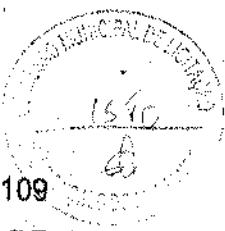
EMÉRITO JULGADOR,

Permissa venia, a r. decisão da Ilustríssima **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, que declarou a empresa ECLIPSE SERVICOS LOCACOES EIRELI (CNPJ nº 02.829.565/0001-01) vencedora do Lote 07 do Pregão Eletrônico nº 003.2021-SRP, bem como a empresa T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 35.247.704/0001-48) vencedora do Lote 11, é objeto de questionamento por parte da ora Recorrente, haja vista que os referidos resultados carecem de revisão e reforma, eis que prolatados em desarmonia com a legislação pertinente e, sobretudo, com as balizas estabelecidas pelo próprio no Edital PE 003.2021-SRP, senão vejamos:

I – PRELIMINARMENTE, DO CABIMENTO, DA TEMPESTIVIDADE E DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO:

No dia 01/07/2021, quinta-feira, foram declaradas vencedoras dos Lotes 07 e 11 do Pregão Eletrônico em relevo, respectivamente, as 2 (duas) empresas acima suscitadas.

Entretanto, a despeito desses resultados, vale constar o direito a recurso e seu respectivo prazo, de modo que tais decisão são passíveis de modificação, em consonância com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, CF/88), bem como do devido processo legal (art. 5º, LIV, CF/88), de indiscutível aplicação no âmbito deste feito administrativo.



Também não se pode deixar passar que, além da previsão contida artigo 109 da Lei nº 8.666/93 (aqui adotada subsidiariamente, nos termos do Edital PE 003.2021-SRP), é assegurado a todos os litigantes, e em todos os processos administrativos, o merecido direito ao recurso, consoante dispõe o mesmo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

Art. 5º. (...)

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; (grifos nossos)

Com efeito, o licitante ou contratado que porventura se sinta lesado por ocasião de decisão administrativa pode se valer de recurso administrativo *lato sensu*, utilizando-se de meios de reexame interno em face do ato ou decisão administrativa que lhe tenha sido desfavorável, o qual, em não havendo julgo de retratação, será julgado pela autoridade hierarquicamente superior àquela prolatora do ato/decisão recorrido(a), pertencente ao mesmo órgão ou entidade.

Ademais, consoante o Princípio da Autotutela Administrativa, a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando ilegais, inconvenientes ou inoportunos. De modo a reforçar essa prerrogativa, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula nº 473, estabelecendo que:

Súmula 473: a administração pode anular seus próprios atos, quando elevados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Portanto, é cabível a interposição de recurso administrativo em face da decisão que declarou como vencedoras as empresas ECLIPSE SERVICOS LOCACOES EIRELI (Lote 07) e T.O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Lote 11), ideia tal reforçada pelos termos do próprio Edital PE 003.2021-SRP, em seu item 8.9, ex vi:



8.9. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediatamente e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias via e-mail (pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br), ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Para tanto, tem-se que foi devidamente manifestada, dentro do prazo de **30 (trinta) minutos** estabelecido no Edital, a intenção da ora Recorrente de **interpor recurso contra o resultado referente ao Lote 07 (manifestada às 16:49:28)**:

01/07/2021	16:49:28	Intençao de Recurso	ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI ME - Licitante 8: (RECURSO) ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI ME - Licitante 8, informa que vai interpor recurso BOA TARDE! INFORMO QUE VAMOS INTERPOR RECURSO NO PRAZO LEGAL
------------	----------	---------------------	--

Do mesmo modo, **houve a comunicação de interposição no tocante ao Lote 11 (manifestada às 16:49:51)**:

01/07/2021	16:49:51	Intençao de Recurso	ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI ME - Licitante 8: (RECURSO) ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI ME - Licitante 8, informa que vai interpor recurso BOA TARDE! INFORMO QUE VAMOS INTERPOR RECURSO NO PRAZO LEGAL
------------	----------	---------------------	--

Assim, o prazo de 3 (três) dias para apresentação dos presentes memoriais – que também encontra respaldo no artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02 –, teve início em **02/07/2021, sexta-feira**, restando plenamente **cumprido** em razão do protocolo realizado eletronicamente na presente data.

Nesse turno, vale também lembrar que a Autoridade administrativa poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso, uma vez que a r. decisão do certame, persistindo nos moldes em que se encontra, traz graves e injustas consequências à Recorrente, como no caso do Lote 11, em que chegou a oferecer o segundo melhor preço.

Por essa razão, faz-se necessário que seja concedido neste azo o pretendido e imediato **efeito suspensivo a este recurso**, nos moldes do que preconiza o artigo 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93:

1542

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;

(...)

§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos. (grifos nossos)

Diante de tal previsão, trazida no instrumento legal adotado subsidiariamente no âmbito deste Pregão Eletrônico nº 003.2021-SRP, mostra-se cabível a suspensão dos efeitos da decisão administrativa que declarou vencedores em certames elevados de vícios que comprometem a sua validade.

II – DO DIREITO:

II.1 – DA INDEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE NA DISPUTA DO

LOTE 07:

Ilustre Senhor julgador, data maxima venia, a Recorrente passa a demonstrar que a r. decisão incorreu em grande equívoco em declarar a empresa ECLIPSE SERVICOS LOCACOES EIRELI (CNPJ nº 02.829.565/0001-01) vencedora do Lote 07, haja vista que esse resultado decorre da indevida e injusta desclassificação da empresa ANTÓNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME (CNPJ sob o nº 05.214.899/0001-69), por suposto descumprimento ao subitem 5.20, alínea "e", do Edital PE 003.2021-SRP, vejamos:

130001021	M23120	Desclassificação do Licitante	Proposta Técnica submissão do ANTÓNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI ME, Licitante §. DESCUMPRE O SUBITEM 5.20, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS EM DESCONFORMIDADE COM O SUBITEM 5.20 ALÍNEA E.
-----------	--------	-------------------------------	--

Ocorre que a Proposta de Preços apresentada pela Recorrente em nada descumpriu as exigências contidas no supradito dispositivo editalício, que estabelece o seguinte:



e) Planilha com a COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO, com detalhamento dos custos incidentes na prestação do serviço do lote arrematado, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: 1) Valor do aluguel (A); 2) Custos Fixos (B) = (DEPRECIAÇÃO + IPVA + LICENCIAMENTO + SEGURO DO VEÍCULO + MONITORAMENTO VEICULAR 24 HORAS + LAVAGEM); 3) Custos Variáveis (C) = (MANUTENÇÃO + PNEUS E ACESSÓRIOS + ÓLEOS E LUBRIFICANTES + FILTRO DE ÓLEO + FILTRO DE AR); 4) Custos com mão de obra / motorista (D) = (SALÁRIO, conforme Consolidação das Leis do Trabalho – CLT + DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS + BENEFÍCIOS); 5) Composição do B.D.I (E).

Ao se verificar a referida Proposta, anexada na presente oportunidade para a devida análise (ANEXO 01) – a qual corresponde exatamente ao que fora apresentado no momento oportuno mediante o sistema da BBMNET –, é possível perceber que **traz em seu bojo TODOS os Itens contemplados na supradita alínea “e”.**

Trata-se, portanto, de planilha em que estão contidas, de forma devidamente discriminada, todas as informações exigidas para os fins do certame, de modo que, *data maxima venia*, não há como o Ilustre Pregoeiro exigir um formato “específico” que NÃO se encontra definido Instrumento Editalício, e nem mesmo consta como “modelo” dentre os seus anexos.

Portanto, deve-se chamar a atenção destes nobres Julgadores para o fato de que a desclassificação da ora Recorrente na disputa do Lote 07 fora descabida, causando-lhe uma enorme e indigesta surpresa, ficando evidente que o critério de avaliação da sua Proposta não esteve dotado do necessário senso de justiça, mostrando-se anti-isônomico e atentatório aos Princípios da Legalidade e, sobretudo, da Vinculação ao Edital.

Então, baseiam-se as razões da Recorrente no notório prejuízo que a Comissão de Licitação lhe proporcionou face à nítida falta de vinculação ao Edital, que gerou seu afastamento precoce do certame.

Com isso, o feito não atingiu o seu propósito precípua, que é assegurar o atendimento aos interesses tanto do Ente Público quanto do Licitante, que, no caso da empresa ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME, atendeu rigorosamente às normas de participação no dito Pregão Eletrônico (tanto que,

na disputa de outros lotes, fora CLASSIFICADA se utilizando exatamente do MESMO TIPO de planilha de Proposta de Preços).

Destarte, é notório a r. decisão adotada em desfavor da Recorrente, que desaguou na maculada vitória da empresa ECLIPSE SERVICOS LOCACOES EIRELI, não foi nada razoável nem justa.

Ora, ilustres Julgadores, como pode prosperar e permanecer eficaz decisão que se revela portadora de grave vício, contrariando violentamente o Princípio da Isonomia, bem como as regras do próprio Edital que consignam a busca do seu fiel cumprimento (sob a premissa de que "o Edital é a 'lei' da licitação no caso concreto")?

É pela incongruência ora demonstrada que se faz necessário que esta nobre Administração julgue provado o presente Recurso, a fim de revogar a declaração de vitória da empresa ECLIPSE SERVICOS LOCACOES EIRELI, considerando ser fruto de árvore envenenada, decorrente de uma desclassificação indevida da empresa ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME.

II.1.1 – DA APLICAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA:

O Princípio da Isonomia é regra fundamental que rege todos os atos administrativos, bem como aqueles referentes ao procedimento licitatório. Nesse diapasão, note-se que a empresa ora Recorrente foi diligente e apresentou em sua Proposta (ANEXO I) todos os pontos exigidos em conformidade com o subitem 5.20, alínea "e", do Edital em testilha.

Portanto, não é demais afirmar que, na hipótese do Lote 07, a empresa ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME foi diligente ao examinar o Edital e verificar a possibilidade – como de fato fez – de atender de forma profissional e cuidadosa todas as exigências formais ali constantes. Portanto, **como pode uma Proposta em total ACORDO com o dispositivo específico do Edital resultar na desclassificação do Licitante?**





Frise-se que a presente situação fática, como pincelado aliáres, **desprestigia o consagrado Princípio da Isonomia**, pois, nessa linha de raciocínio, NÃO há de se abrir exceções, deixando-se de admitir documento de Proposta de Preços que se encontra em conformidade com o Edital, empregando-se ao respectivo Licitante, que foi diligente e cauteloso na confecção de sua Proposta, um tratamento desigual frente aos demais participantes do certame.

Ora, como pincelado aliáres, tal posicionamento gera nítida afronta as principais regras gerais de uma licitação, causando enorme **Insegurança, desordem e instabilidade ao feito**.

Com efeito, desclassificar Licitante que obedeceu aos critérios estabelecidos no Edital fere, ainda, o **Princípio do Julgamento Objetivo**, senão vejamos no ensinamento do ilustre Prof. Marçal Justen Filho:

A 'vantajosidade' da proposta deve ser apurada segundo um **julgamento objetivo**. O ato convocatório deve conter critérios objetivos de julgamento que não se fundem nas preferências ou escolhas dos julgadores. O julgamento das propostas subordina-se obrigatoriamente àqueles critérios. (Edital). (grifos nossos)

Note-se que a empresa Recorrente atua no mercado de forma consciente de suas obrigações, fato que atesta sua segurança e responsabilidade para contratar com Órgãos Públicos.

E o que se percebe da Proposta de Preços apresentada para o Lote 07 é que se mostra plenamente apta a atender ao interesse do Órgão Licitante, bem como a finalidade e a segurança da contratação. Entretanto, a precoce e indevida **desclassificação** da Recorrente o impediu de oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração.

Conclui-se então que, se a decisão do respeitável Pregoeiro for mantida, perpetuar-se-á a grave ofensa ao mencionado **Princípio da Isonomia**, razão pela qual NÃO há de se cogitar a permanência do entendimento pela desclassificação da



ora Recorrente, tampouco a manutenção da situação da empresa declarada vencedora, diante de um cenário em que restam comprovadas irregularidades.

Desta forma, verifica-se que foi declarada uma vencedora mesmo diante do fato de se ter excluído da disputa uma empresa que atendeu ao Edital, abrindo margem para que se entenda violados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e Imparcialidade e todos os demais que lhes são correlatos (art. 3º, caput, Lei nº 8.666/93).

II.1.2 - DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

O ensinamento de Marçal Justen Filho (*in* Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide Editora, 2ª Edição, Pág. 30), traz o seguinte:

No procedimento licitatório, desenvolve-se atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições da autuação dos agentes administrativos, estabelecendo a ordenação (sequência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas. (grifos nossos)

Todavia, observando a decisão da Ilustre Comissão Permanente de Licitações, verifica-se, data maxima venia, a nítida falta de cautela ao analisar a Proposta apresentada pela Recorrente.

Atendo-nos à legalidade, emana do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Ademais, consoante o caput do artigo 3º do mesmo Diploma, o princípio da isonomia deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório, ex vi:



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos)

Não obstante se possa vir a alegar que a modalidade "Pregão" estaria regulamentada por lei específica (Lei nº 10.520/02), não se pode esquecer que emana dos termos do próprio Edital PE 003.2021-SRP a adoção da Lei nº 8.666/93 em caráter subsidiário (considerando que, mesmo com o advento da recente Lei nº 14.133/21, a sua implementação ainda é facultativa).

Portanto, brada-se perante este eminentíssimo Juiz tão somente que se faça cumprir seu Edital e as leis que lhe regem.

II.2 – DA INOBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL NA DISPUTA DO LOTE

11:

Segundo na linha da inobservância aos termos editalícios, tal inconsistência também alcançou a disputa do Lote 11 do Pregão em relevo, que, no tocante à apresentação dos lances, traz a seguinte previsão:

- 7.5.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 7.5.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste item, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 7.5.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

Os dispositivos supra versam acerca do critério de "prorrogação automática" da etapa de envio de lances, que deveria observar o interregno de **2 (dois) minutos**, mas isso não necessariamente ocorreu na condução do feito, como se verifica abaixo:



15/06/2021	13:38:07	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRPLME Lance: R\$ no valor de R\$199.000,00
15/06/2021	13:38:10	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance da C O I FANGELISTA LORA CADE SERVICOS LTDA Lance: R\$ no valor de R\$19.000,00
15/06/2021	13:38:29	Alteração de Oferta	Sistema: Alteração e envio da aceitação da reabertura da sessão.

No histórico da sessão, pode-se observar que a Recorrente ofereceu seu lance às 13:38:07, e a Licitante que se sagraria vencedora às ofertou seu lance às 13:38:19.

Diante disso, precisaria transcorrer 2 (dois) minutos sem um novo lance para que se passasse para a próxima etapa. Todavia, o sistema **SÓ AGUARDOU 10 (DEZ) SEGUNDOS** para iniciar a aceitação da melhor proposta, iniciada às 13:38:29.

Questionado a respeito, o ilustre Pregoeiro se limitou a informar que esse ocorrido seria um ato "do sistema". Não obstante, o que se sabe é que, apesar da inevitável existência de questões e limitações de ordem técnica em um Pregão Eletrônico, as "decisões" tomadas automaticamente pelo sistema **NÃO podem sobressair ao que está previsto no Edital, sob pena de nulificar o resultado final do feito**.

Acrescente-se a isso o fato de a ora Recorrente ter tido o seu Recurso – quando apresentado nos 30 (trinta) minutos iniciais do prazo recursal – sumariamente "Indeferido", sem motivação plausível:

01/07/2021	16:49:51	Introdução do Recurso	ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRPLME / Licitante 3 - RECURSO: ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRPLME / Licitante 3, informa que tal recurso é tardio, informando que VARIOUS INTERFERIU RECLAMOU NO PRAZO TOTAL.
01/07/2021	17:33:03	Mensagem	Pregoeiro: COMPEXIME SUGESTÃO 3.9.3. Não está considerado prazo para recursos sobre a validade da licitação quando não justificada a utilização da alternativa técnica pela licitante ou quando não forneça.
01/07/2021	17:39:57	Alteração de Oferta	Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de revolvimento de recursos e contestações. Os documentos (memorais e contraventas) poderão ser encaminhados por meio da caixa postal "Início Recursos e Controvérsias".
01/07/2021	17:39:58	Alteração de Oferta	Pregoeiro: Iniciada a utilização das propostas.
01/07/2021	17:40:12	Introdução do Recurso	Pregoeiro: Recurso indeferido devido à falta de...

São essas as razões que a levam a ingressar com estes Memoriais, a fim de que os apontamentos suscitados neste arrazoado sejam merecidamente cotejados e ensejem a pretendida e necessária reforma das equivocadas decisões adotadas no âmbito deste Pregão Eletrônico nº 003.2021-SRP.



III – DOS PEDIDOS:

DIANTE DO EXPOSTO, requer seja CONHECIDO o presente Recurso, porque atendidos seus requisitos, inclusive da tempestividade, sendo-lhe conferido o merecido efeito suspensivo, conforme artigo 109, I, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

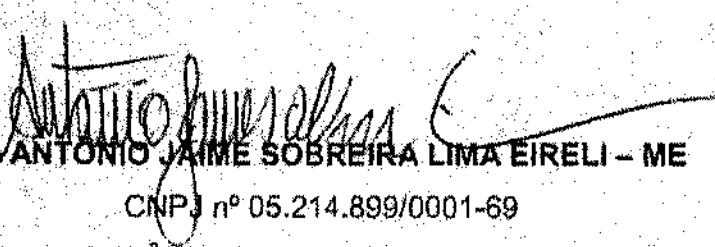
Ato contínuo, requer-se, NO MÉRITO, que a nobre Comissão de Licitação **reconsidere sua decisão**. Porém, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, **faça-se subir este Recurso, devidamente informado, à Autoridade Superior**, em conformidade com o § 4º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Ao final, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, seja julgado **PROVIDO**, reconhecendo-se que a empresa ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME esteve habilitada para prosseguir na disputa do Lote 07, conforme o subitem 5.20, alínea "e" do Edital e em consonância com os Princípios acima referenciados. Bem como, no tocante à condução do Lote 11, que não houve observância ao interregno de 2 (dois) minutos de aguardo para novos lances, previsto no subitem 7.5.12 do Instrumento Editorial.

Com isso, anule-se as decisões que declararam vencedoras as empresas **ECLIPSE SERVICOS LOCACOES EIRELI** (Lote 07) e **T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (Lote 11), como medida de lídima JUSTIÇA.

Termo em que pede e espera deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de julho de 2021.


ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA EIRELI – ME

CNPJ nº 05.214.899/0001-69

ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA

CPF nº 241.358.873-68



ANEXO 01

**PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NA DISPUTA
DO LOTE 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2021-SRP**

LOJARIA DE ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA

PROPOSTA DE PREÇOS

A
AO PREGOERO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Série de Licitações

At. Si (s) Pregoeiro(a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 - SRP

Especie: Registro de Preços

Prazo(s) Pregoeiro(a)

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita relativa ao objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 - SRP.

Para tanto, com base nas informações, especificadas e as condições abaixo discriminadas:

FAZÃO SOCIAL: ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA EIRELI-ME

CNPJ: 05.214.899/0001-49

ENDERECO COMERCIAL: Sítio Meu Céu, S/N, Povoado de Pires, CEP: 63.700-000, Bairro Campo Velho, Crateús-CE.

Telefone/Fax: (85)3432-3179 / (85) 98736-3090 / (85) 56722-2866. ANTONIO JAIIME / SEBASTIÃO

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

Inscrição Municipal: 165

Banco de Brasil - Agência: 0237-2 N° da Conta: 20.915-5

PARA ASSINATURA DE CONTRATO CASO SEJAMOS CONTEMPLADO VENCEDORES

NOME: ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA, CPF: 24.354.137-43, RG: 20020031459

NACIONALIDADE: BRASILEIRO, NATURALIDADE: CRATEUS, ESTADO CIVIL: CASADO, PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDERECO RESIDENCIAL AV. SENADOR VIEGAS DE LIMA N° 77, APTO: 702, BAIRRO: MIRELES, FORTALEZA - CE

153.211-36.1001-891

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA - EIRELI-ME

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires,

Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000

Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 98772-2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

1451
CONSELHO DO AMARANTE
EMPRESARIO

ANTONIO JAIIME SOBREIRA LIMA
CNPJ: 05.214.899/0001-49 IM: 145 IE: 66.64271-0

Sítio Meu Céu, S/N, Povoado Pires, Bairro Campo Velho - Crateús - CE

CEP: 63.700-000 Fone: (85)3032-3179 / (85) 98736-3090 e 9877

LOCALISATION OF ANGIOGENESE ENTHALPIES

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE (COM COTAS PARA MEI/PP).

LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRÍCIO	UND	QTD DE VÉHICULOS	MARCA / MODELO	VALOR UNID. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
	VEHICULO TETO/CUP 64 CONCRETO/FIX, AUTORIZACAO NAO INFERIOR A 2.5. A DIESEL, A PARTIR DE 17 CV, CABINE DE MILHA, 04 (quatro) portas, com capacidade de 04 (quatro) passageiros, modelo año fabril: + 2011, novo e velhas placas, ar-condicionado, 04 bag's e freio ABS, pintura para rodovia, adesivo de quebra-vento, placa de identificação do veículo, adesivo de identificação da concessionária, adesivo de identificação do município, para fiscal e dispenso de Seguro de veículos, licenciamento, desconto de tributaria e preservativos, segredo profissional em caso de denúncia ou perda de veículo, manutenção preventiva e corretiva POR CONTA DA CONTRATADA.		2	CHEVROLET TOYOTA HILUX	R\$ 7.990,00	R\$ 15.980,00
	VEHICULO TETO/CUP 64 CONCRETO/FIX, AUTORIZACAO NAO INFERIOR A 2.5. A DIESEL, A PARTIR DE 17 CV, CABINE DE MILHA, 04 (quatro) portas, com capacidade de 04 (quatro) passageiros, modelo año fabril: + 2011, novo e velhas placas, ar-condicionado, 04 bag's e freio ABS, pintura para rodovia, adesivo de quebra-vento, placa de identificação do veículo, adesivo de identificação da concessionária, adesivo de identificação do município, para fiscal e dispenso de Seguro de veículos, licenciamento, desconto de tributaria e preservativos, segredo profissional em caso de denúncia ou perda de veículo, manutenção preventiva e corretiva POR CONTA DA CONTRATADA.		12	CHEVROLET TOYOTA HILUX	R\$ 7.675,00	R\$ 75.750,00
	VEHICULO TETO/CUP 64, OFF ROAD, A DIESEL, 04 (quatro) portas, com capacidade para 04 (quatro) passageiros, modelo año fabril: + 2011, novo e velhas placas, ar-condicionado, 04 bag's e freio ABS, pintura para rodovia, adesivo de quebra-vento, placa de identificação do veículo, adesivo de identificação da concessionária, adesivo de identificação do município, para fiscal e dispenso de Seguro de veículos, licenciamento, desconto de tributaria e preservativos, segredo profissional em caso de denúncia ou perda de veículo, manutenção preventiva e corretiva POR CONTA DA CONTRATADA.		12	TROLLER TA	R\$ 7.675,00	R\$ 91.100,00

卷之三

ANTÔNIO JOSÉ SANTOS - Rua Antônio José Santos, 116 - Centro - CEP 63.700-000 - Campo Grande - MS - Fone: 322-2244 - Telefone: 322-2244 - Telefax: 322-2244

CNPJ: 05.214.859/0001-69 I.M.: 145 IE: 06.644271-0
Sítio Meu Cantinho S/N Pov. Picos, Campo Velho - Crato/CE
Fone: (85) 327 3179 / (85) 98736.3190 e 98722.2856
Email: locadora.sabonito@zimail.com

REF ID: A6258673-68

LOCADORA AUTOMOTIVA E INVESTIMENTOS

VEICULO TETO PUX-UP 4WD CABINE DUPLA.	R\$ 3.000,00	R\$ 32.030,00	R\$ 384.000,00
motorização motor intercooler 2.4 e potência de 177 CV de potência, novinho e ótimo! Da Gm que é para uso profissional da 10 (dez) pessoas, com motor 160 milhas e 2016, carro várias opções de ar condicionado, ar lig e liga aux, ótimo para trabalho adequado ao trabalho com alcance de 1000km, de desempenho ótimo, com garantia de manutenção, para fins e despesas da locadora com quinzenais em folha impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reajustes salariais em caso de alta ou grande variação, manutenção preventiva e corretiva e custos POR CONTA DA CONTRATADA COMERCIALIZAR CONTRATA DA CONTRATANTE.	12	4 VV AUTOR	dois mil reais trinta e dois mil reais trinta e oito e cinquenta e quatro mil reais
TOTAL LOTE 07	R\$ 66.300,00		setecentos e sessenta e seis mil e novecentos reais
VALOR GLOBAL PROPOSTA	R\$ 666.900,00		seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais

VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data da apresentação da mesma

Prazo de Execução: 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de serviço"

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob os riscos da Lei,

- I) Declararemos para os devidos fins que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação do serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

103.214 - 36 - 3001-891

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901, Pq. Patos
Campo Velho - CEP-53.700-050

CNPJ: 05.214.199/0001-59 I.M.: 145 IE: 06.644.271-0

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME
Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos
Campo Velho - CEP-53.700-050
CNPJ: 05.214.199/0001-59 I.M.: 145 IE: 06.644.271-0
Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866
E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME
Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos
Campo Velho - CEP-53.700-050
CNPJ: 05.214.199/0001-59 I.M.: 145 IE: 06.644.271-0
Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866
E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBREIRA ALIMA - FIRELLI - ME

Sítio Meu Canto 901 Pq. Patos, Campo Velho - Ceará - CE

Fone: (053)3032.3179 / (85) 98736.3180 e 987722.2866

E-mail: locadorasobreira@hotmail.com

ANTONIO LIMA SOBRE

LOCAÇÃO DE UTENSÍLIO E MATERIAIS

II) Declaramos para todos os fins de direito, que nos preços oferecidos estão incluídas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais onus atinentes a execução do objeto desta licitação, devidos fns que cumprir plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

III) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

IV) Declaramos ter conhecimento dos termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.

V) Declaramos que estamos de acordo com todos os itens e demais cláusulas do referido edital e seus anexos.

Cratéus-CE, 15 de junho de 2021

Atenciosamente,

ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA - EBREI
CNPJ: 05.214.899/0001-69
Antônio Jaime Sobreira Lima
CPF: 241.338.873-53
RG: 2002002314590
Proprietário

105.214.35.0001-69!
ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA - EBREI
Sítio Meu Cantinho S/N, Pov. Petrópolis
Campo Velho - CEP:63.700-000
CR. A. - CE -

ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA
Sítio Meu Cantinho S/N Pov. Petrópolis - Campo Velho - Cratéis - CE
Fone: (85)3032 3179 / (85) 98736 3090 e 98722 2866
Email: locadoraaparato@hotmail.com

EMPRESARIO
CPF: 241.338.873-53

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
1554

LOCADORA DE AUTOMÓVEIS E MOTOCLIMA

PLANO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA LOCACAO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA
APRESENTAÇÃO DA COMPRAÇÃO DE PREÇO DE FÉCUL

LOTE DE ITAUBA

VEHICULO PEGASUS LP 1000 COM MOTOR 2.5 A GASOLINA A PARTIR DE 117 CV E CABINE CORTA DE 4,00 METROS
porta, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, modelo não rodado a 2013, tração dianteira, motor 2.5 litros 16V, câmbio automático, ar condicionado, ar direto e traseiro, ar quente e frio, abs, freios a disco, rodado automático, rádio cd player, som ambiente, ar condicionado, ar quente e frio, sistema de segurança e proteção e controle de estabilidade, manutenção preventiva e controlada e consumo por conta da CONTRATADA, Condução e comodato pelo CONTRATANTE, taxa de aluguel do VÉHICULO

LOCACAO DE VEÍCULOS - CUSTO FÍSICO

1.1. DEPRECIAÇÃO

VALOR DO VEÍCULO	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIACAO	QUANT. MESES	VALOR DEPRECIACAO EM UMA ANO (R\$ A.A.)
R\$ 112.000,00	R\$ 11.111,11	12	R\$ 133.333,33

1.2. IPVA

VALOR DO VEÍCULO TABELA FITE	VALOR PLATEAU (R\$)	VALOR IPVA TOTAL (R\$)
R\$ 120.000,00	R\$ 203,33	R\$ 2.440,00

1.4. LICENCIAMENTO

VALOR PAGO PARA O AND DE 2011	VALOR LICENCIAMENTO MENSAL
R\$ 386,11	R\$ 12,11

1.5. SEGURANÇA VEÍCULO

VALOR VERSO O TANQUE FITE	ALUGO LA DO SEGURO (%)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 12.000,00	2,50% A.A.	R\$ 203,33	R\$ 2.440,00

1.6. MONITOREAMENTO VEICULAR - SISTEMA 24 HORAS

105.2.104	105.2.104	105.2.104	105.2.104	105.2.104
ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA - FREEL-ME				

Site Meu Caminho S/N Pov. Pau Brasil - Cravinhos - CE
Fone: (85)32.3179 / (85) 98736.3090 e 98722.2866
Email: locadaraoberto@hotmail.com

CNPJ: 03.214.859/0001-69 I.M.: 145 IE: 06.544271-0
Sítio Meu Caminho S/N Pov. Pau Brasil - Cravinhos - CE
CNPJ: 24.466.343/0001-01 IE: 06.544271-0
Email: locadaraoberto@hotmail.com

SC 003 AMARANTO
CNPJ: 24.466.343/0001-01 IE: 06.544271-0
Email: locadaraoberto@hotmail.com



LOCAL AND NATIONAL NEWS

MONITORAMENTO VÉHICULAR		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
LAVAGEM		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	CUSTO TOTAL MENSAL R\$
24 HORAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	
CUSTO UNIT. DA LAVAGEM				
VEHICULO	FRÉQUÉNCIA MENSAL			
CAMIONETE	2	R\$ 30,00	R\$ 360,00	
RESUMO DE CUSTOS MENSAL R\$0,00				
DEPRECIACAO + IPVA + LICENCIAMENTO + SEGURO VEHICULAR + MONITORAMENTO + LAVAGEM				R\$ 1.372,42

2. LOCACAO DE VEICULOS CUSTOS VARIAVES			
VALOR DO VEHICULO	FACTOR DE BASE DE CALCULO	MANTENIMENTO ACADA KM ROTACAO	VALOR POR KM
R\$ 12.000,00	1%	10.000 KM	R\$ 0,32225
2.1. PNEUS E ACESSORIOS COM MAO DE OBRA - CUSTO PARA CADA 40.000 KM			
VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR POR KM (40.000KM)	
R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	R\$ 0,0420	
R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 0,0010	
2.2. CUSTOS E LUBRIFICANTES COM MAO DE OBRA			
VALOR UNITARIO	PERIODICIDADE DA TROCA	CUSTO TOTAL POR KM	
R\$ 112,00	10.000 KM	R\$ 0,0112	
R\$ 20,00	10.000 KM	R\$ 0,0020	
2.3. FILTRO DE OLEO COM MAO DE OBRA			
VALOR UNITARIO	PERIODICIDADE DA TROCA	CUSTO TOTAL POR KM	
R\$ 25,00	10.000 KM	R\$ 0,0025	
R\$ 2,50	10.000 KM	R\$ 0,0003	

05-214. 2011-023.
ANTONIO JOSÉ ALMEIDA - EIREL-VE
Sobr. Nho. Cândido S/N, pov. Patos
Cidade: Patos CEP: 58030-000
UF: PB

CNPJ: 05.214.899/0001-59 I.M.: 145 IE: 06.644271-0
Sítio Meu Caminho S/N Parque Paraiso, Campo Velho - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3032.3179 / (65) 987163090 e 987222866

LOCUZIUNE AUTONOME E LEGGI INGLESE

CUSTOS	VALOR	ESG	CAUCHO 50%	TOTAL COM A BOM
ALUGUEL VECIO	R\$ 1.984,85	10,20%	R\$ 1.886,74	R\$ 4.867,74
CUSTODIA	R\$ 1.372,42	10,00%	R\$ 1.272,42	R\$ 1.509,66
CUSTODIA	R\$ 1.466,00	10,00%	R\$ 1.366,00	R\$ 2.652,60

**FLAMINHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO PARA LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA
APRESENTAÇÃO DA COMPETIÇÃO DE PREÇO DE SEU VEÍCULO**

05.214-22 3001-691
ANTONIO GOMES DE MELLO - PREU - HE
Sítio Neu Gominho S/N, Faz. Patos
Campo Largo - PR - CEP 83700-000

ANTONIO JAIRO SOBREIRA LIMA - EIRELI - ME
CNPJ: 05.214.890/0001-69 1.M.: 145 IE 06.644271-0
Sítio Meu Castanho S/Nº Pov. Patus, Campo Velho - Ceará - CE
Fone: (85) 3032-3179 / (85) 987116.3090 e 98722.3166
E-mail: locadoraescolarantonio@hotmail.com

ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA - EIRELI - ME	
NPI: 05.214.899/0001-69	IM: 15 IE 06.644271-0
Av. Presidente Castelo Sá, 3179 Pov. Patoz, Campo Vello - Crateús - CE	
Fone: (85) 4322-3179 / (85) 98736-3690 e 98722-2866	
Brazil: locadoraesobretudo@hotmail.com	

1657

LOCUM TENENTE MUNICIPALIS

EFEITO TBO UTILITARIO 4X4 CFE ROAD, A DIESEL, DA FABRIKA PORTAS, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, modelo não inferior a 2013, rodas e rodízios diferentes, nº condutor/condutor, nº bag e mala ABC, com suprimento de combustível direto da bomba de combustível, equipado com desenho de fachada conforme o nº 035/2014 do PROCOB, adesivado com legibilidade do município, para fiscal e dispositivo de Secretaria com visualização em letra livre. Empreiteiro responsável pelo fornecimento e prestações das respectivas autorizações, respectivo alvará de uso de estrada ou grande estrada, manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATANTE.

05.214-35-3001-6911
ANTÔNIO LUIZ LOPES JUNIOR - MEI-EE
sino Ativo Canhão 511, Pov. Patos
Campos Velhos CEP:63.700-000
CEP:63.700-000

ESTAMPA JAHN MECÂNICA SUBLIMADA LIMA - EIREL - ME
Av. Caminho São Pov. Patoe, Campo Vello - Ceará - CE
fone: (85) 3132 3179 / (85) 98736 3050 e 98722 2806

三

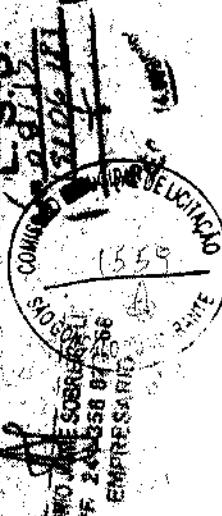
LICITAÇÃO DE VEHÍCULOS FAMÍLIA

CAMIONETE	R\$ 50.000	2	R\$ 100.000
INCLUSOS DE CUSTOS MENSAL FDO DEPENDE X 30 + IPVA + LICENCIAMENTO - SERVIÇO VIGULAR + MANUTENÇÃO + LAVAGEM			
CUSTO TOTAL MENSAL R\$ R\$ 1.452,44			

1. VENDA DE VEHÍCULOS CUSTOS VARIÁVEIS		VALOR DO VÉHICULO		PERÍODO DE VIDA DO CICLO		MANUTENÇÃO A CABO DA FABRICANTE		VALOR POR KM (PERÍODO)		VALOR POR KM (PERÍODO)	
VALOR DO VÉHICULO	VALOR DE VIDA DO CICLO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	PERÍODO DE VIDA DO CICLO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ITENS	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ITENS	VALOR TOTAL
1.1. PREÇO DE ACESSÓRIOS COM MADEIRA - CUSTO PAR CADA 40.000 KM											
PREU	R\$ 150,00	R\$ 150,00	1	10.000 KM	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
MADEIRA	R\$ 20,00	R\$ 20,00	1	10.000 KM	R\$ 200,00	R\$ 20,00	1	R\$ 200,00	R\$ 20,00	1	R\$ 200,00
1.2. QUOS E LUMINÁRIOS COM VÁRIO DE CIMA											
Quant. Itens?		VALOR UNITÁRIO		PERÍODO DE VIDA DA TROCA		VALOR UNITÁRIO		PERÍODO DE VIDA DA TROCA		VALOR UNITÁRIO	
MADEIRA	R\$ 20,00	R\$ 10,00	2	10.000 KM	R\$ 200,00	R\$ 10,00	2	10.000 KM	R\$ 200,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
1.3. PINTURA DE GOCOS COM MADEIRA											
QANT.		VALOR UNITÁRIO		PERÍODO DE VIDA DA TROCA		VALOR UNITÁRIO		PERÍODO DE VIDA DA TROCA		VALOR UNITÁRIO	
MADEIRA	R\$ 25,00	R\$ 25,00	1	10.000 KM	R\$ 250,00	R\$ 25,00	1	10.000 KM	R\$ 250,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
1.4. PINTURA DE AL COM MADEIRA											
QANT.		VALOR UNITÁRIO		PERÍODO DE VIDA DA TROCA		VALOR UNITÁRIO		PERÍODO DE VIDA DA TROCA		VALOR UNITÁRIO	
MADEIRA	R\$ 25,00	R\$ 25,00	1	10.000 KM	R\$ 250,00	R\$ 25,00	1	10.000 KM	R\$ 250,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00

103-214-501-393
ATIBAIA MUNICIPAL DE EIRELI - ME
 Sitio Atibaia Caminho São Lourenço, Parque, Campo Velho - Cravinhos - SP
 Fone: (35) 3322-3179 / (35) 98736-1050 e 98722-2866
 E-mail: locadoraatibaiaobeno@hotmail.com

ANTONIO JAIME SOBRINHO LIMA - EIRELI - ME
 CNPJ 05.214.899/0001-69 - I.M.: 145 - IE: 06.64.4271-0
 Sitio Atibaia Caminho São Lourenço, Parque, Campo Velho - Cravinhos - SP
 Fone: (35) 3322-3179 / (35) 98736-1050 e 98722-2866
 E-mail: locadoraatibaiaobeno@hotmail.com



LOCATION DE VEHICULES EN SAVOIE

RESUMO DE CUSTOS DE VARIÁVEIS (R\$ 100.000)		ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MATERIAIS		CUSTO TOTAL	
QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
QUANT.	R\$ 21,00	QUANT.	R\$ 20,00	QUANT.	R\$ 1.890,00
MÃO DE OBRA		MÃO DE OBRA		MÃO DE OBRA	

VALOR TOTAL DE UN VEHICULO PARA MES DO LOTE 07 ITEM 02	R\$ 7.875,00
VALOR TOTAL POR MES DO LOTE 07 ITEM 2	R\$ 7.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 ITEM 7 POR DIA DE MES:	R\$ 21.000,00

THE PRACTICAL USE OF THE OPTIMUM POINT

卷之三

VEÍCULO TIPO PIC-UP 4X4, COR DE PRATA.
O motor é hidráulico não injeção e 2.8 e a potência de 177 CV de potência, marcha à baixa, baixa capacidade de 05 (cinco) passageiros, modelo não identificado e 2011, temos a versão elétrica, as condições de uso são
muito restritivas para rodagem de deslocamento, seguindo com sistema da Falanística via GPS/RS/DSR, rodando com regularidade do chassi, para fiscalizar a disposição de segurança com o nome e o que é feito, fregosos
e outras vantagens e benefícios e preenchendo os requisitos automotivos em caso de detetar o uso irregular, manutenção preventiva e corretiva e constante, POR CONTA DA CONTRATANTE.

05-24-1991 - **BRASILIA, DF** - **ESTADO DO PARANÁ** - **REGISTRO DE AUTOMÓVEL**

ANÍBAL JOAIME SOBRERRA LIMA - EREJ - ME
CNPJ: 05.214.895/0001-59 I M: 145 IE: 06.544.271-0
Sítio Men Caduto S/N Par. Patos, Campo Velho - Ceará - CE
Fone: (085)3032-3779 / (65) 98736-3690 e 98722-2866

A circular postmark from the Correio do Brasil, Rio de Janeiro, dated May 24, 1973. The text "CORREIO DO BRASIL" is at the top, "RIO DE JANEIRO" is in the center, and "EXPRESSO" is at the bottom. The date "24-5-73" is in the middle.

LOCALIZAÇÃO DE AUTÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

1. LOCACAO DE VEICULOS - CUSTO FIXO			
1.1. DEPRECIACAO			
VALOR DO VEICULO	VALOR TOTAL MENSAL DEPRECIACAO	QUANT. MESES	VALOR DEPRECIACAO EM UM ANO (R\$ AA)
R\$ 110.000,00	R\$ 1.750,33	12	R\$ 20.000,00
1.2. IPIA			
VALOR DO VEICULO TABELA Fipe	VALOR IPIA MENSAL	VALOR IPIA TOTAL (2,00%)	
R\$ 110.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	
1.3. LICENCIAMENTO			
VALOR FINADO PARA O ANO DE 2021	VALOR LICENCIAMENTO MENSAL		
R\$ 149,12	R\$ 12,43		
1.4. MANUTENCAO			
VALOR VEHICLE TABELA Fipe	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
R\$ 110.000,00	R\$ 1.883,33	R\$ 22.600,00	
1.5. SEGURO DO VEICULO			
ALINHADA DO SEGURO (R\$)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
2.000,00	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00	
1.6. MONITORAMENTO VEICULAR - SETEMA 24 HORAS			
MONITORAMENTO VEICULAR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
24 HORAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00	
1.7. LAVAGEM			
VEICULO	CUSTO UNIT. DA LAVAGEM	FREQUENCIA MENSAL	VALOR MENSAL
CAMIONETE	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
CUSTO TOTAL MENSAL			R\$ 1.252,47
INSUMOS DE CUSTOS MENSAL FHO DEPRECIACAO + IPIA + LICENCIAMENTO + SEGURO VEICULAR + MONITORAMENTO + LAVAGEM			

ANTONIO JAIRO SOBEIRA LIMA - EIRELI - ME	CNPJ: 05.214.899/0001-69	IM: 145 - IE: 06.644.271-0
Sítio Meu Carijito S/N Pov. Passo, Campo Velho - Cratozinho - CE		Fone: (85) 3032 3179 / (85) 98736 3690 e 98722 2866
		E-mail: locadoraasobento@hotmail.com

ANTÔNIO JOSÉ SOUTO MAIS - JERÉMIA
Sítio São Caetano S/N, Pev. Patos
CEP 58.700-000

LOCADORA DE AUTOMÓVEIS E MOTOVS

RESUMO DE CUSTOS DE VARIÁVEIS EM RODADOS		ESTIMATIVA DE VALOR DÍCDO POR MÊS	CUSTO TOTAL
		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
2. CUSTO MOTOCICLÍSTICO			
CARRO MOTORIZADA		R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	
		MES	ANUAL
ENCARGOS - GRUPO A	10,00%	R\$ 2.000	R\$ 20.000
INSS	1,57%	R\$ 300	R\$ 3.000
SAC	1,00%	R\$ 200	R\$ 2.000
IRFM	0,20%	R\$ 40	R\$ 400
SAÚDE EDUCAÇÃO	0,20%	R\$ 40	R\$ 400
FEN	0,00%	R\$ 0	R\$ 0,00
SEGURADO ACIDENTE DE TRABALHO	0,00%	R\$ 0	R\$ 0,00
SEGURO	0,00%	R\$ 0	R\$ 0,00
SEGURO	0,00%	R\$ 0	R\$ 0,00
TOTAL	100%	R\$ 4.200	R\$ 42.000
PONTE REGRADA PELA CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO DO TRABALHADOR			
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR	
IRFM	11,11%	R\$ 477,31	R\$ 4.773,10
AUX. DOENÇA	0,53%	R\$ 24,54	R\$ 245,40
IC. PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,01	R\$ 0,01
IC. MATERNIDADE	0,07%	R\$ 3,30	R\$ 33,00
VALAS LEGIS	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IC. TRABALHO	0,20%	R\$ 95,40	R\$ 954,00

ANTONIO LIMA SUDERBALIMA - EIRELI - ME
S/ N° - Rio Grande do Norte - CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0
São João Batista S/N - Povo. Centro Velho - Gravatá - CE
Fone: (85) 3452.3179 / (85) 98775.3090 e 98772.2866

ANTONIO LIMA SUDERBALIMA - EIRELI - ME
S/ N° - Rio Grande do Norte - CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0
São João Batista S/N - Povo. Centro Velho - Gravatá - CE
Fone: (85) 3452.3179 / (85) 98775.3090 e 98772.2866
Email: locadoraenobento@hotmail.com

CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0

COLETA DE DADOS
EMPRESARIO ENOBENTO

CPF: 241.368.973-01
RG: 123.456.789-00

ANTONIO LIMA SUDERBALIMA - EIRELI - ME
S/ N° - Rio Grande do Norte - CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0
São João Batista S/N - Povo. Centro Velho - Gravatá - CE
Fone: (85) 3452.3179 / (85) 98775.3090 e 98772.2866
Email: locadoraenobento@hotmail.com

ANTONIO LIMA SUDERBALIMA - EIRELI - ME
S/ N° - Rio Grande do Norte - CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0
São João Batista S/N - Povo. Centro Velho - Gravatá - CE
Fone: (85) 3452.3179 / (85) 98775.3090 e 98772.2866

CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0

COLETA DE DADOS
EMPRESARIO ENOBENTO

CPF: 241.368.973-01
RG: 123.456.789-00

ANTONIO LIMA SUDERBALIMA - EIRELI - ME
S/ N° - Rio Grande do Norte - CNPJ: 05.214.899/0001-65 - I.M.: 145 - IE: 06.644.271-0
São João Batista S/N - Povo. Centro Velho - Gravatá - CE
Fone: (85) 3452.3179 / (85) 98775.3090 e 98772.2866

Email: locadoraenobento@hotmail.com

LOCACIÓN DE AUTOMÓVILES EN BRASILIA

PONTE RESSOA PELA COMUNICACAO DE LIAO-TO-TABUANE (CT)		ENCANTOS - GRUPO C	
DESCRITIVO	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
LAVADO PREDIO	1,96%	R\$ 171,34	0,09%
LIGEIRAMENTE	0,53%	R\$ 52,82	0,04%
TOTAL	2,49%	R\$ 244,16	0,13%

卷之三

	ESCOLA MUNICIPAL	ESCOLA PÚBLICA	ESCOLA FEDERADA	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA PARTICULAR
PROFESSORES	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
ESTUDANTES	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
ALUNOS POR PROFESSOR	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
PERÍODO LETIVO	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE
PERÍODO LETIVO	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE

卷之三

VALOR TOTAL DE UN VEHICULO EN DOLARES

**AVENIDA JUÍZ DE MÉDIA, 1111 - FASE II
Sítio Meu Cantinho S/N, Bairro Palmeira
Campo Grande - CEP 58030-000**

214-8939001-49 - Mat. 145 - IE-36-645271-0
Centro S/N Pox Pox, Campo Vello - Ceará - CE
(85)3032-1179 / (85)987563090 e 987722866
Email: loedsonperfeito@outlook.com



LICENÇA DE AUTOMÓVEIS E AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL POR MÊS DO LOTE 07 ITEM 03
VALOR TOTAL DO LOTE 07 ITEM 03 POR DOZE MESES

R\$ 32.000,00
R\$ 384.000,00

VALOR TOTAL LOTE 07

R\$ 445.300,00

Crateús-CE, 15 de junho de 2021

Atenciosamente,

Antônio Jaime Sobreira Lima
ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA - EIRELI - ME
CNPJ: 05.214.899/0001-69
Antônio Jaime Sobreira Lima
CPF: 241.358.873-68
RG: Z002002314590

Proprietário

113-216-712-04-39
ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA - EIRELI - ME
Sítio São Caetano S/N, Pov. Patos
Campinho Valão - CEP: 63.700-000
L - CNAE: 6511 - CEE -

ANTÔNIO JAIME SOBREIRA LIMA - EIRELI - ME
CNPJ: 05.214.899/0001-69 1M. 145 IE: 06.644.271-0
Sítio São Caetano S/N Pov. Patos, Campo Velho - Crateús - CE
CNPJ: 05.214.899/0001-69 1M. 145 IE: 06.644.271-0
Sítio São Caetano S/N Pov. Patos, Campo Velho - Crateús - CE
CNPF: 43.358.873-0001-28
Email: locadoraoberto@hotmail.com

